

ATO Nº 303, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **BELMIRO REIS DE ALENCAR VASCONCELOS**, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº. 907435-0, Classe 1-A, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de outubro de 2014;

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de outubro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral